



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 935/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 02 de março de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 02 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça Pastor Manoel Ventura Sales, localizada à rua Tambaíba, Vila Moreninha III, Campo Grande - MS, 79065-415.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Poda da grama de toda a extensão da praça;
2. Reparo do pavimento da pista de caminhada;
3. Revitalização da pintura da área de recreação infantil;
4. Implantação de parque infantil;
5. Instalação de lixeiras;
6. Reparo dos bancos de descanso e mesas da área de convivência.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA PASTOR MANOEL VENTURA SALES

No dia 02 de março do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram uma visita de ofício à Praça Pastor Manoel Ventura Sales, localizada à rua Tambaíba, Vila Moreninha III, Campo Grande - MS, 79065-415.

I - DA VISTORIA

O espaço detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer e entretenimento.

A praça possui um espaço amplo, é bem arborizada, apresenta pista de caminhada que a circunda, academia ao ar livre, espaço para brincadeiras infantis e locais para convivência social.

Averiguamos que a praça não encontra-se conservada, apresenta mato alto, a pista para caminhada apresenta pontos com desníveis e com o pavimento desgastado.

Observamos que a praça conta com espaço para recreação infantil que exibe o piso desgastado, com desníveis e pintura desgastada, necessitando de uma revitalização da pintura deste. A referida praça não dispõe de parque infantil, premente investimentos para a implantação deste.

Notamos que o local exibe bancos para descanso depredados e sem condições de serem usados, bem como não há lixeiras e nem locais para descarte de lixo. O local para convivência encontra-se vandalizado, com bancos e mesas avariados, sem condições de uso, necessitando de reparo.

II - DA CONCLUSÃO

As praças proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população citadina, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 02 de março de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

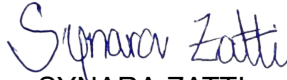

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça Pastor Manoel Ventura Sales, Moreninha III.



Foto 2 - Praça bem arborizada e com espaço amplo.



Foto 3 - Local com mato alto.



Foto 4 - Pista de caminhada com pontos com desníveis .



Foto 5 - Espaços para recreação infantil com pavimento desgastado.



Foto 6 - Áreas de convivência com mesas e bancos de descanso depredados.